

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, Interrompe as férias da servidora LURDES MARIA RECKZIEGEL, matrícula: 1112, cargo: Engenheiro Agrônomo, no dia 10/08/2021, devido a necessidade de atender demanda técnica do Setor de Meio Ambiente. A servidora está de acordo e gozará este dia de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 10/08/2021.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. D. dias a contar

de_10 / 08 / 2021

PAVERAMA

44

VALORIZANDO O SER HUMANO

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br